



ALDA PAES

1º CARTÓRIO DE NOTAS E
PROTESTO DO JABOATÃO

Sua escritura sem complicações

1. Compareça ao Cartório ou
acesse nossos canais digitais.

Informe o ato desejado.

www.cartorioaldapaes.com.br
notas@cartorioaldapaes.com.br
[@cartorioaldapaes](https://www.instagram.com/cartorioaldapaes)
[\(81\) 3203-8146](https://www.facebook.com/cartorioaldapaes)

2. Indicaremos os **documentos**
necessários, preço e prazo.

3. Após a análise, **enviaremos**
a minuta para conferência.

4. Confira a minuta, ajustamos
o que for necessário à
Lavratura.

5. Agendamos o dia e horário
para **coleta das assinaturas.**
Para as assinaturas digitais,
agendamos uma **videoconferência.**
*Necessário um certificado digital
padrão ICP-Brasil ou e-notariado,

Continue seguindo
as orientações
de prevenção ao
coronavírus



Vacine-se!



@cartorioaldapaes



LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIAS PARA LAVRATURA PROCURAÇÕES

OS **OUTORGANTES** DEVERÃO APRESENTAR:



- RG e CPF e/ou CNH (inclusive do cônjuge, se houver);
- Especificar nacionalidade e profissão (inclusive do cônjuge, se houver);
- Certidão de nascimento/casamento e escritura de pacto antenupcial, se houver;
- Comprovante de residência;

QUANDO EM **CAUSA PRÓPRIA**, OS **OUTORGADOS** DEVERÃO APRESENTAR:



- RG e CPF e/ou CNH (inclusive do cônjuge, se houver);
- Especificar nacionalidade e profissão (inclusive do cônjuge, se houver);
- Certidão de nascimento/casamento e escritura de pacto antenupcial, se houver;
- Comprovante de residência;

QUANDO EM **CAUSA PRÓPRIA**, APRESENTAR DOCUMENTOS DO **IMÓVEL**:



- Certidão de propriedade do imóvel (validade de 30 dias);
- Sequencial Imobiliário (+ RIP, se for de marinha);
- Certidão de Quitação de ITBI;

IMPORTANTE

A presente procuração é feita nos termos do art. 685 do Código Civil, gerando os efeitos da irrevogabilidade, sendo que eventual revogação não terá eficácia, nem se extinguirá pela morte de qualquer das partes, ficando o procurador dispensado da prestação de contas, e a transmissão efetiva da propriedade imobiliária objeto deste instrumento será com a outorga da Escritura Pública Definitiva sem a presença do OUTORGANTE e posterior registro imobiliário.

Está sem tempo?

Utilize nosso atendimento eletrônico.



(81) 3203-8146